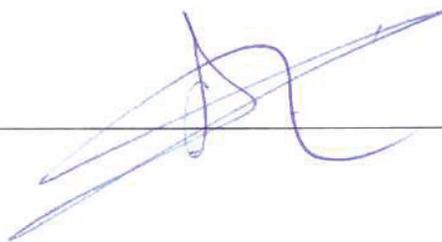


AUTO DE AVALIAÇÃO

Ao quinto (5º) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, nesta Comarca de Guararema, compareci eu, Oficial de Justiça infra-assinado a lojas especializadas e também a periódicos e sites especializados, a fim de dar cumprimento ao r. mandado junto, expedido pela MM Juíza de Direito da Vara Distrital de Guararema e respectivo Cartório, nos autos de Carta Precatória Cível, Construção, Penhora, Avaliação, Indisponibilidade de Bens, processo n. 1000559-98.2019.8.26.0219, a requerimento de Banco Bradesco S/A contra Luanda Maria Freire Fracalanza. Depois de preenchidas as formalidades legais, procedi a avaliação do seguinte bem penhorado: 1 (um) veículo marca/modelo VW/Saveiro CE TL MB, ano/modelo 2014/2015, placas FZZ 9770, em bom estado de conservação, que após as pesquisa supra descritas avalio em R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). E para constar, lavrei o presente auto que depois de lido e achado conforme, vai assinado por mim, Oficial de Justiça.

Oficial de Justiça _____



Este site é um ambiente de trabalho digitalizado e assinado eletronicamente pelo Oficial de Justiça em 05/07/2019 às 11:00. Para mais informações, acesse o site: <http://www.jus.br> ou pelo telefone: (11) 2005-9920. O presente documento é eletrônico e assinado pelo Oficial de Justiça em 05/07/2019 às 11:00.